



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos
seinfra@taua.ce.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 17.11.001/2021-SEINFRA



PARECER TÉCNICO ACERCA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 17.11.001/2021-SEINFRA

MARÇO
2022

Recebido em
10/03/2022

Handwritten signature of José Jair Oliveira Alves

José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 21125
CREA 346391CE

Gustavo Abreu Soares
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 20674
CREA 337715CE



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos
seinfra@taua.ce.gov.br



MEMORANDO Nº. 081/2022 - SEINFRA

EMENTA: ANÁLISE DAS PROPOSTA DE PREÇO DA LICITAÇÃO Nº 17.11.001/2021-SEINFRA, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CUJO OBJETO É: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE; SOB DEMANDA NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, CONFORME EDITAL.**

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá/Ce.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Licitação Tomada de Preços.

O presente documento tem por objetivo apresentar uma análise sobre as Propostas de Preços das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 17.11.001/2021 -SEINFRA

Gustavo Abreu Soares
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 20674
CREA 33771SCE

José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 21125
CREA 34639



Sumário

1. DADOS GERAIS.....	5
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS	6
3. JULGAMENTO.....	8
EMPRESAS HABILITADAS.....	9
EMPRESAS INABILITADAS	9
4. ENCAMINHAMENTO	10



Gustavo Abreu Soares
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 20674
CREA 337715CE

José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 21125
CREA 346391CE

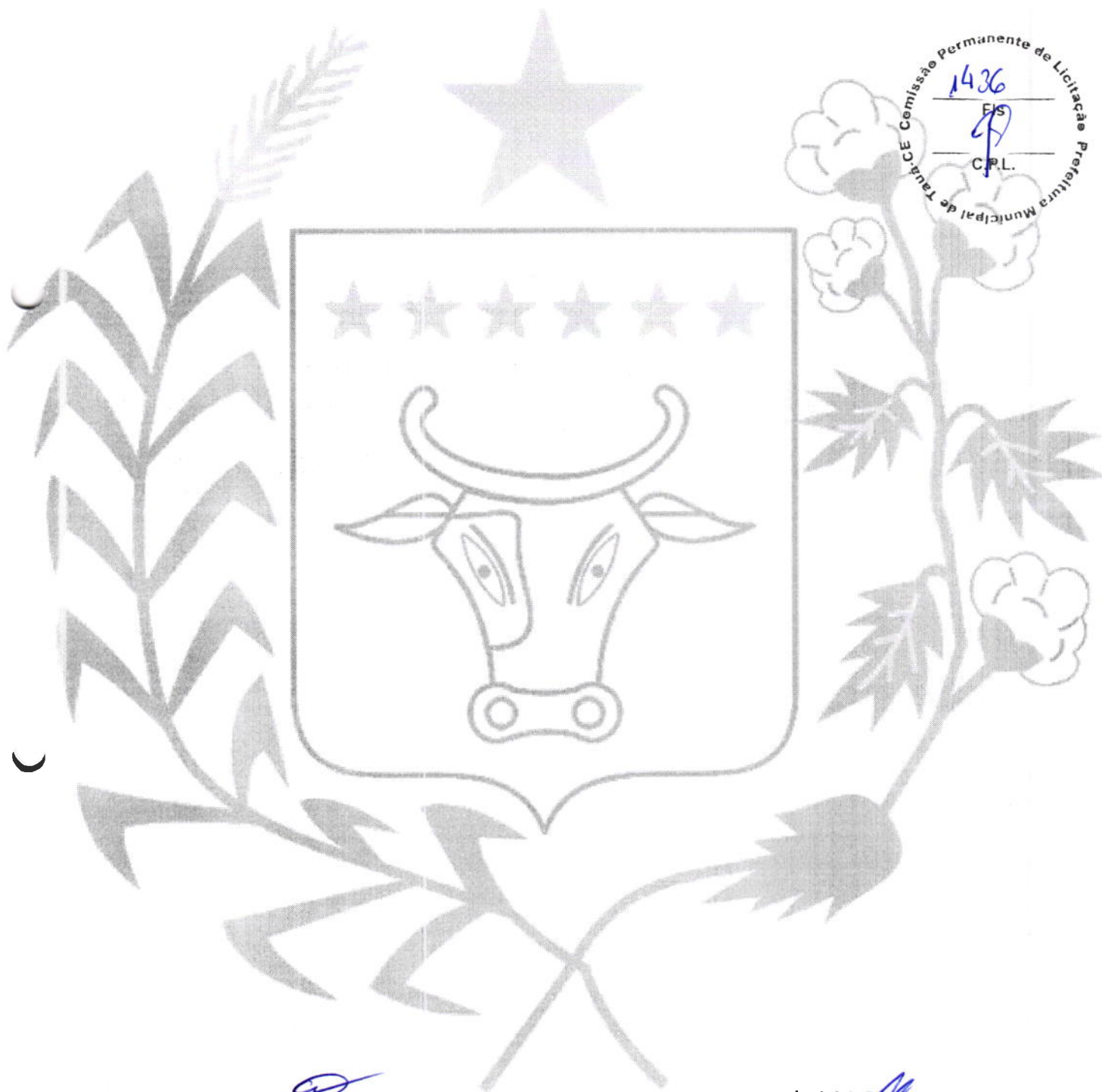


MUNICÍPIO DE
TAUÁ


Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos
seinfra@taua.ce.gov.br


LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Valores de Mão-de-Obra	7
Tabela 2 - Avaliação das Propostas	8



Comissão Permanente de Licitação e
1436
E.S.
C.P.L.
Prefeitura Municipal de Tauá


Gustavo Abreu Soares
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 20674
CREA 337715CE


José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 21125
CREA 346301CE



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos
seinfra@taua.ce.gov.br




1. DADOS GERAIS

Informações da licitação

- **Comissão Permanente de Licitação - CPL:** Wandembergue Paulino de Oliveira – Presidente; Júlio Marcos Siqueira Lima - Membro e Maria Trajano da Silva – Suplente.
- **Concorrência Pública:** Nº. 15.10.001/2021-SEINFRA

Empresas Analisadas:

- CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 00.611.868/0001-28;
- R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI- CNPJ: 07.279.114/0001-61;
- CONPATE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.320.417/0001-19.


Gustavo Abreu Soares
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura,
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 20674
CREA 337715CE


José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 21125
CREA 346391CE



2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este relatório demonstra detalhadamente a avaliação das Propostas de Preços das empresas participantes do processo licitatório. Os itens aqui avaliados estão descritos no instrumento convocatório.

Os artigos aqui analisados foram os definidos no Art. 48 da Lei 8666/93. A saber:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - Propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

Além disso vale ressaltar o que preconiza o instrumento convocatório, a saber:

8.2 – AS PROPOSTAS DE PREÇO DEVERÃO, AINDA, CONTER:

[..]

8.1.5 Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do percentual de **B.D.I** e da **FONTE** utilizada para cotação dos preços propostos.

8.1.6. Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

8.1.7. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS: Os preços unitários e globais das respectivas propostas de preços apresentadas não poderão ser superiores aos preços estabelecidos na planilha orçamentária.

[..]

8.3. Após a análise, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, as propostas que:

8.3.1. Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o fornecimento do objeto, não se admitindo complementação posterior.

Não obstante, foi utilizado com parâmetro de análise a convenção coletiva de trabalho 2021/2022, cujo no número de registro no MTE é: CE000686/2021. Os valores mínimos das Mão-de-obra estão descritos na Tabela 1.

Tabela 1 - Valores de Mão-de-Obra

VALORES MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA							
SEINFRA		VALOR DO MÍNIMO (CONVENÇÃO 2021/2022) - CE000686/2021					
PROFISSIONAL	RS / HORA	RS / MÊS	RS / HORA	ENCARGOS SOCIAIS 83.85%	SALÁRIO C/ ENCARGOS SOCIAIS	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	VALOR TOTAL
220 HORAS/MENSAIS							
CARPINTEIRO	R\$ 20,77	R\$ 1.566,38	R\$ 7,12	R\$ 5,97	R\$ 13,09	R\$ 5,57	R\$ 18,66
PEDREIRO	R\$ 20,77	R\$ 1.566,38	R\$ 7,12	R\$ 5,97	R\$ 13,09	R\$ 5,57	R\$ 18,66
SERVENTE	R\$ 15,55	R\$ 1.100,00	R\$ 5,00	R\$ 4,19	R\$ 9,19	R\$ 5,46	R\$ 14,65
AJUDANTE DE ENCANADOR	R\$ 16,77	R\$ 1.196,72	R\$ 5,44	R\$ 4,56	R\$ 10,00	R\$ 4,97	R\$ 14,97
ENCANADOR	R\$ 20,32	R\$ 1.566,38	R\$ 7,12	R\$ 5,97	R\$ 13,09	R\$ 5,12	R\$ 18,21

Não obstante, o valor utilizado como base foi o definido pela planilha orçamentária base da administração, a saber, R\$ 2.536.465,89 (Dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Gustavo Abreu Soares
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 20674
CREA 337715CE

José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matrícula nº 21125
CREA 346391CE

3. JULGAMENTO

A Tabela 2 contém um resumo dos percentuais de descontos aplicados pelos licitantes.

Tabela 2 - Avaliação das Propostas

EMPRESA	CNPJ	VALORES DAS PROPOSTAS	ITEM 8.1.4	ITEM 8.1.5	ITEM 8.1.6	Art. 48 da Lei 8666/93, inciso II § 1º	Art. 48 da Lei 8666/93, inciso II § 2º	VALOR PERCENTUAL DA PROPOSTA ORIGINAL			VALOR PERCENTUAL DE DESCONTO REAL	
								ATEND	ATENDE	ATENDE	ATENDE	PERCENTUAL DE DESCONTO
CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	00.611.868/0001-28	R\$ 2.270.996,87	ATEND	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	89,53%	10,47%	R\$ 237.684,77		
R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI	07.279.114/0001-61	R\$ 2.396.174,82	ATEND	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	94,47%	5,53%	R\$ 132.531,62		
COMPATE ENGENHARIA LTDA	41.320.417/0000-1-19	R\$ 2.460.253,24	ATENC	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	97,00%	3,00%	R\$ 73.922,70		
VALOR ORÇADO PELA ADM		R\$ 2.536.465,89										
MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS		R\$ 2.375.808,31										

Gustavo Soares

Gustavo Abreu Soares
 Engenheiro Civil
 Secretaria de Infraestrutura
 Conservação e Serviços Públicos
 Matrícula nº 20674
 CREA 337715CE

Jose Jairo Silveira Alves
 Engenheiro Civil
 Secretaria de Infraestrutura
 Conservação e Serviços Públicos
 Matrícula nº 21125
 CREA 346391CE





EMPRESAS HABILITADAS

A empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 00.611.868/0001-28**, foi habilitada e apresentou um percentual de desconto de 10,47%, o que corresponde a um desconto real de R\$ 237.684,77 (**duzentos e trinta e sete mil, seiscientos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos**). Já o valor global ficou em R\$ 2.270.996,87 (**dois milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos**).

A empresa **R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI– CNPJ: 07.279.114/0001-61**, foi habilitada e apresentou um percentual de desconto de 5,53%, o que corresponde a um desconto real de R\$ 132.531,62 (**cento e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos**). Já o valor global ficou em R\$ 2.396.174,82 (**dois milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos**).

A empresa **CONPATE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.320.417/0001-19**, foi habilitada e apresentou um percentual de desconto de 3,00% o que corresponde a um desconto real de R\$ 73.922,70 (**setenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos**). Já o valor global ficou em R\$ 2.460.253,24 (**dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos**).

EMPRESAS INABILITADAS

Não houveram empresas inabilitadas.



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos
seinfra@taua.ce.gov.br



4. ENCAMINHAMENTO

Após analisar toda a documentação apresentada pelas licitantes, submetemos à Comissão Permanente de Licitação - CPL para o necessário encaminhamento e aprovação.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos

TAUÁ/CE 09 de março de 2022.

José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matricula nº 21123
CEA 346391CE
José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
CREA Nº 346391CE

Gustavo Abreu Soares
Engenheiro Civil
CREA Nº 337715CE
Gustavo Abreu Soares
Engenheiro Civil
Secretaria de Infraestrutura
Conservação e Serviços Públicos
Matricula nº 20674
CREA 337715CE